



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220263, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 62,26 KM DA ESTRADA DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

A empresa **W.R.P MARQUES EIRELI**, informa a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura através do ofício nº 021/2023, que devido às fortes chuvas que tem atingido a nossa região não foi possível concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado, para isso solicita ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA para que possa dar andamento na execução e conclusão da obra.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 120 (Cento e vinte) dias, conforme cópia do 1º Termo de Prorrogação de Prazo de Vigência, em anexo.

Orismar Pereira Gomes
Decreto Municipal nº 0018/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura



Itaituba – Pará, 17 de Março de 2023.

Ofício 021/2023

Á,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA,

A empresa **W. R. P MARQUES EIRELI**, vem por meio deste ofício nº 021/2023, informar a respeito da VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº20220263, obra de **RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 62,26 KM DA ESTRADA DE BARREIRAS**, no município de Itaituba/PA, viemos informar os motivos do não cumprimento da vigência do contrato, vista que por motivo de força maior não foi possível a conclusão da obra em tempo estipulado, uma vez o grande período de chuva vem nos causando problemas na construção da mesma, logo a empresa se encontra em dificuldade, que acarretou no atraso na construção da obra.

Em virtude de tais fatos aqui expostos, solicitamos aditivo de vigência do contrato Nº20220263, por mais 120 (cento e vinte) dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas do mesmo.

Desde já agradeço vossa atenção.

W R P MARQUES
EIRELI:22814959000101

Digitally signed by W R P MARQUES EIRELI.22814959000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=ITAITUBA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
+ou=23017963000105, ou=presencial, cn=W R P MARQUES
EIRELI.22814959000101
Date: 2023.03.17 11:35:38 -03'00'

W. R. P. MARQUES EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal

*Recebido
Em: 13/03/23
Terc*

Endereço: Av. Carleto Bermeguy, Nº 525b, Bairro: Bela Vista. Cep: 68.180-610 Itaituba-Pará.
Email: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93) 99192:1101